

DATA: DEZEMBRO / 2022

PATRICK MELO CAVALCANTE
Eng. Civil – CREA 51.528

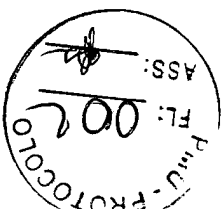


OBJETO: RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS E
CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS.
LOCAL: MUNICÍPIO DE URUOCA CEARÁ.

- MEMORIAL DESCRITIVO
- ORÇAMENTO
- MEMORIAL DE CÁLCULO
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- BDI - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS
- PLANTAS

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS



Patrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 009.989.083-63

Uruoca/CE, Dezembro de 2022.

O município de Uruoca possui poucas fontes hídricas para abastecimento humano, no intuito de melhorias sanitárias as comunidades mais distantes dos centros urbanos locais distritos e municípios próximos, planeja este projeto de Recuperação de poços artesianos existentes, manutenção elétrica das instalações e perfurações de novos poços como também a construção de reservatórios que possibilitam armazenagem de água.

DA JUSTIFICATIVA

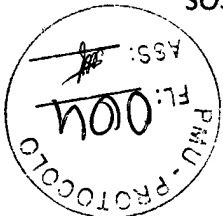
Objeto: RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS.
LOCAL: MUNICÍPIO DE URUOCA CEARÁ.
Valor R\$: 1.565.168,63 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil centos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos).
Fonte do recurso: tesouro municipal.

APRESENTAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE PROJETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS





1.0 APRESENTAÇÃO

Volume Único – Relatório Geral do Projeto Executivo da
perfurção de poço, que beneficiará a diversas comunidades.

2.0 INTRODUÇÃO

O presente trabalho se propõe a definir uma solução no nível de projeto básico de engenharia, para o Sistema de Abastecimento D'água das Comunidades de diversas, no Município de URUCA no Estado do Ceará, possibilitando também a avaliação de seus custos, bem como, a definição dos métodos, técnicas e prazos de execução das mesmas.

A comunidade atualmente são formada exclusivamente por mini produtores rurais, os quais sofrem constantemente com a falta d'água. O abastecimento d'água da população é precário, utilizando-se de água provenientes de pequenas cacimbas. Nos períodos de estiagens prolongadas estas cacimbas, secam e a população sofre bastante com a escassez da água, sendo o abastecimento realizado por meio de carro pipa e com água de péssima qualidade, ocasionando os mais diversos tipos de doenças, principalmente na população infantil.

O projeto engloba formulações técnicas baseadas em normas da ABNT, em consonância com as Diretrizes da CAGECE. Inclui-se no mesmo uma Planilha Orçamentária (Tabela Unificada da Secretaria de Infra-Estrutura do Ceará – Nº 027.1 Desonerada) e Especificações Técnicas que servirão de orientação para a execução.

O projeto se justifica plenamente pelo fato de que as populações das comunidades citadas terão a disposição água de boa qualidade para atender as suas necessidades de consumo, diminuindo com certeza o índice de doenças de veiculação hídrica e melhorando a sua qualidade de vida.

Na concepção do projeto de abastecimento de água procurou-se adotar soluções compatíveis com o porte das comunidades.

3.0 ESTUDO DE VAZÕES



- **FISCALIZAÇÃO** – Composta por técnicos da PREFEITURA, que atuarão como fiscais para os propósitos do Contrato. Também poderá significar os representantes da fiscalização responsáveis pelo controle direto do andamento das obras, no sentido seguir:

Quando nas presentes especificações e em outros documentos do contrato figurar as palavras, expressões ou abreviaturas abaixo, as mesmas deverão ser interpretadas como a

4.2 TERMOS E DEFINIÇÕES

As especificações contidas neste relatório se destinam a regulamentar as disposições do sistema de abastecimento das Comunidades situado no município de URUOCA - CE. As especificações são de caráter abrangente, devendo ser admitidas como válidas para qualquer obras integrantes do sistema, no que for aplicável a cada uma delas.

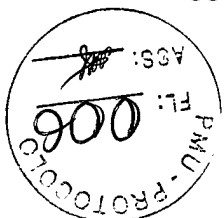
4.1 GENERALIDADES

4.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

No projeto foi adotado medidas para reduzir estes impactos, porém será necessário que o órgão responsável pela operação do sistema implante um plano de monitoramento, fundamentado em uma política de desenvolvimento sustentável de uso correto do meio ambiente.

1. Melhoria das condições de vida da população a ser abastecida, como conforto, bem estar e tempo que não será ocupado para a coleta de água;
2. Redução da incidência de doenças de veiculação hídrica, acarretando diminuição nas ocorrências de internações para tratamento médico e consequentemente redução da mortalidade e de casos de falta ao trabalho;
3. Aumento de produtividade e outros benefícios decorrentes dessa melhoria;
4. Geração de emprego nas fases de implantação e operação do sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

de assegurar a sua execução em plena conformidade com o projeto e o contrato com a PREFEITURA, de que tratam estas especificações.

- **CONSTRUTOR** - Pessoa, pessoas, firmas ou PREFEITURA de firmas (consórcio) que subscreveram o contrato para execução e fornecimento de todos os trabalhos, materiais e equipamentos permanentes, a que se referem estas especificações.

- **CONTRATO** - Documento subscrito pela PREFEITURA, pelo construtor e / ou consultor, de acordo com a legislação em vigor, e que define as obrigações de ambas as partes, com relação a elaboração do projeto, fiscalização, consultoria, assessoramento técnico e gerencial da obra e execução das obras a que se referem este contrato.

- **RESIDENTE DO CONSTRUTOR** - O representante credenciado do construtor, com função executiva no canteiro das obras, durante todo o decorrer dos trabalhos e autorizada a receber e cumprir as decisões da fiscalização.

- **ESPECIFICAÇÕES** - As instruções, diretrizes, exigências, métodos e disposições detalhadas quanto a maneira de execução dos trabalhos.

- **CAUSAS IMPREVISÍVEIS** - São cataclismos, tais como inundações, incêndios e transformações geológicas bruscas, de grande amplitude; desastres e perturbações graves na ordem social, tais como motins e epidemias.

- **DIAS** - Dias corridos do calendário, exceto se explicitamente indicado de outra maneira.

- **FORNECEDOR** - Pessoa física ou jurídica fornecedora dos equipamentos, aparelhos e materiais a serem adquiridos pela PREFEITURA.

- **RELAÇÕES DE QUANTIDADE E LISTAS DE MATERIAL** - Relações detalhadas, com as respectivas quantidades, de todos os serviços, materiais e equipamentos necessários à implantação do projeto.

- **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS** - Determinações contidas nos contratos, para início e execução de serviços contratuais.

- **DESENHOS** - Todas as plantas, perfis, seções, vistas, perspectivas, esquemas, diagramas ou reproduções que indiquem as características, dimensões e disposições das obras a executar.

- **CRONOGRAMA** - Organização e distribuição dos diversos prazos para execução das Obras e que será proposto pelo Concorrente e submetido a aprovação da PREFEITURA.

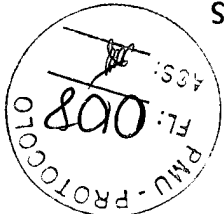
- **OBRAS** - Conjunto de estruturas de caráter permanente que o Construtor terá de executar de acordo com o Contrato.

- **DOCUMENTO DO CONTRATO** - Conjunto de todos os documentos que definem e regulamentam a execução das obras, compreendendo os editais de concorrência,

Rua João Rodrigues, 173 – Centro – CEP: 62.460-000 – URUOCA – CE

CNPJ: 07.667.926/0001 – 84 Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

especificações, o projeto executivo, a proposta do Construtor, o cronograma ou quaisquer outros documentos suplementares que se façam necessários à execução das obras de acordo com as presentes especificações e as condições contratuais.

- PROJETO TÉCNICO - Todos os desenhos de detalhamento de obras civis a executar e instalações que serão fornecidos ao Construtor em tempo hábil a lhe permitir o ataque dos serviços.

- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Compreende as Normas (NB), Especificações (EB), Métodos (MB) e as Padronizações Brasileiras (PB).
- ASTM - American Society for Testing and Materials.
- AWG - American wire Gage.
- BWG - British Wire Gage.
- DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagens.

4.3 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADES

- GENERALIDADES
- Em qualquer uma das etapas de implantação das obras, os trabalhos serão executados pela PREFEITURA, pelo Construtor/fiscalização e pelo Construtor (empresa ganhadora da licitação), que terão encargos e responsabilidades distintas. Estas atribuições são descritas e definidas nos contratos.

- ENCARGOS E RESPONSABILIDADES
- Os Encargos e Responsabilidades são aqueles contidos nos contratos de serviços.

- ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO CONSULTOR / FISCALIZAÇÃO
- A fiscalização terá sob seus cuidados tantos encargos técnicos como administrativos que deverão ser desempenhados de maneira rápida e diligente.

Estes encargos serão os seguintes:



- ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

A Fiscalização ou Consultor se houver como órgão fiscalizador e supervisor das obras deverão exigir o fiel cumprimento do

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
contrato e seus aditivos pelo construtor e fornecedores, podendo para tanto receber da PREFEITURA.

Verificar o fiel cumprimento pelo construtor das obrigações legais e sociais, das disciplinas nas obras, da segurança dos trabalhadores e do público e de outras medidas necessárias à boa administração desta.

Verificar as medições e encaminhá-las para a aprovação da PREFEITURA, devendo para tanto, elaborar relatórios e planilhas de medição.

• ENCARGOS TÉCNICOS

Zelar pela fiel execução do projeto, como pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas.

Controlar a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando materiais ou equipamentos, que estejam em desacordo com os padrões exigidos pelas especificações e outros documentos, que fazem parte do contrato;

Rejeitar materiais ou equipamentos, que não atendam as exigências de normas de fabricação e testes previstos nas especificações;

Autorizar a CONTRATADA a dar início a qualquer dos serviços contratados, se assim entender, cumpridas ou constatadas as condições preliminares exigidas nas Especificações Técnicas do Edital;

Paralisar ou suspender os serviços por impreterível interesse administrativo superior da CONTRATANTE;

Exigir da CONTRATADA o cumprimento do cronograma físico do contrato;

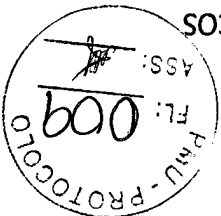
Assistir ao construtor na escolha dos métodos executivos mais adequados, para melhor qualidade e economia das obras.

Exigir do construtor a modificação de técnicas de execução inadeguadas e a recomposição dos serviços não satisfatórios.

Revisar quando necessário, o projeto e as disposições técnicas adaptando-os a situações específicas do local e momento.

Executar todos os ensaios necessários ao controle de construção das obras e interpretá-los devidamente.

Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações.



A locação das obras será encargo do construtor.

• **LOCAÇÃO DAS OBRAS**



De modo a facilitar o conhecimento das obras a serem construídos todos os relatórios que compõem o projeto se encontrarão a disposição do construtor. Entretanto em nenhum caso serão concedidos reajustes de quaisquer tipos de ressarcimentos que sejam alegados pelo construtor tornando por base o desconhecimento parcial ou total das obras a executar.

O construtor deve estar plenamente informado de tudo o que se relaciona com os tipos, qualidades e quantidades dos materiais que se encontram na superfície do solo e subsolo, até o ponto em que essa informação possa ser obtida por meio de reconhecimento e investigação dos locais das obras.

O construtor deve estar plenamente informado de tudo o que se relaciona com a natureza e localização das obras, suas condições gerais e locais e tudo o mais que possa influir sobre estas. Sua execução, conservação e custo, especialmente no que diz respeito a transporte, aquisição, manuseio e armazenamento de materiais; disponibilidade de mão de obra, água e energia elétrica; vias de comunicação; instabilidade e variações meteorológicas; vazões dos cursos d'água e suas flutuações de nível; conformação e condições do terreno; tipo dos equipamentos necessários; facilidades requeridas antes ou durante as execuções das obras; e outros assuntos a respeito dos quais seja possível obter informações e que possam de qualquer forma interferir na execução, conservação e no custo das obras controladas.

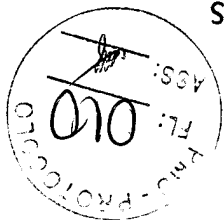
• **CONHECIMENTO DAS OBRAS**

Os encargos e responsabilidades do construtor serão aqueles que se encontram descritos a seguir.

• **ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO CONSTRUTOR (Empresa Ganadora da Licitação)**

Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo construtor quanto a produtividade, exigindo deste acréscimo e melhorias necessárias a execução dos serviços dentro dos prazos previstos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS



• EXECUÇÃO DAS OBRAS

A execução das obras será responsabilidade do construtor que deverá, entre outras, se encarregar das seguintes tarefas:

Fornecer todos os materiais, mão-de-obra especializada e equipamentos necessários a execução dos serviços e seus acabamentos, salvo disposto em contrário.

Controlar as águas durante a construção por meio de bombeamento ou quaisquer outras providências necessárias.

Construir todas as obras de acordo com estas especificações e projeto.

Adquirir, armazenar e colocar na obra todos os materiais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Adquirir e colocar na obra todos os materiais constantes das listas de material.

Permitir a inspeção e o controle por parte da fiscalização, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a construção das obras. Tais inspeções não isentam o construtor das obrigações contratuais e das responsabilidades legais, dos termos do artigo 1245 do código civil brasileiro.

A execução das obras seguirá em todos os seus pormenores os presentes especificações, bem como os desenhos do projeto técnico, que serão fornecidos em cópias ao construtor, em tempo hábil para a execução das obras, e que farão parte integrante do contrato.

Em caso de divergências entre os elementos do projeto, caberá à CONTRATADA comunicá-las à FISCALIZAÇÃO - única competente para as providências e correções cabíveis.

Todos os aspectos particulares do projeto, os casos omissos e ainda os de obras complementares, não consideradas no projeto, serão especificadas e detalhadas pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA fica obrigada a executá-los, pois são necessários à complementação técnica do projeto.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todos os trabalhos, que não satisfazam às condições contratuais.

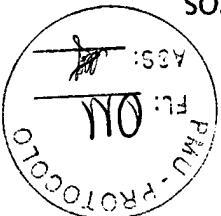
Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, logo após a oficialização pela FISCALIZAÇÃO, ficando por sua conta exclusivas as despesas decorrentes dessas providências.

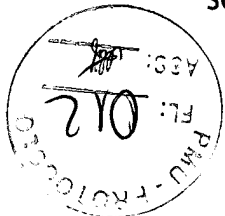
A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à CONTRATANTE e a terceiros decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.



Rua João Rodrigues, 173 – Centro – CEP: 62.460-000 – URUOCA – CE
CNPJ: 07.667.926/0001 – 84 Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS





Todos os detalhes das obras, que constarem destas especificações sem estarem nos desenhos, ou que, estando nos desenhos, não constem explicitamente destas especificações, deverão ser executados e/ou fornecidos pelo construtor como se constasse de ambos os documentos.

O construtor se obriga a executar quaisquer trabalhos de construção, que não estejam eventualmente detalhados ou previstos nas especificações ou desenhos, direta ou indiretamente, mas que sejam necessários à devida realização das obras em apreço, de modo tão completo como se estivessem particularmente delineados e escritos. O construtor empenhar-se-á em executar tais serviços em tempo hábil para evitar atrasos em outros trabalhos que deles dependam.

A CONTRATADA, mediante seu critério, poderá apresentar alternativas técnicas para substituição dos materiais construídos das tubulações e conexões por outros diferentes daqueles constantes da planilha do Edital, desde que a CONTRATADA apresente alternativa, fornecendo as novas especificações, relatórios técnicos de inspeção de qualidade ou relatório setorial do Programa de Garantia de Qualidade de Tubulações de PVC do fornecedor, desenhos, custos, com memória de cálculo para submetê-los a apreciação, análise e providências da FISCALIZAÇÃO, a qual emitirá parecer sobre o assunto. Estas alterações na tração ônus para a CONTRATANTE.

Será de responsabilidade da CONTRATANTE a mão de obra, se indicada, especificada e quantificada nos subprojetos.

- ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS

O construtor compromete-se a manter, em caráter permanente, a frente dos serviços, um engenheiro civil de reconhecida capacidade, e um substituto, escolhidos por eles e aceitos pela PREFEITURA. O primeiro terá a posição de residente e representará o construtor, sendo todas as instruções dadas a ele válidas como sendo ao próprio construtor. Esses representantes, além de possuírem os conhecimentos e capacidade profissional requeridos, deverão ter autoridade suficientes para resolver qualquer assunto relacionado com as obras a que se referem as presentes especificações. O residente só poderá ser substituído com o prévio conhecimento e aprovação da PREFEITURA.

O Construtor será inteiramente responsável por tudo quanto for pertinente ao pessoal necessário à execução dos serviços e particularmente:

Pelo cumprimento da legislação social em vigor no Brasil.

Pela proteção de seu pessoal contra acidentes de trabalho, adotando para tanto as medidas necessárias para prevenção dos mesmos.

Pelo afastamento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de qualquer empregado seu, cuja permanência nos serviços seja julgada inconveniente aos interesses da PREFEITURA.

Pelo transporte ao local das obras, de seu pessoal;

Fornecer todos os materiais, mão de obra especializadas e equipamentos necessários a execução dos serviços e seus acabamentos, salvo disposto em contrário.

• **RELACIONAMENTO CONTRATADA-FISCALIZAÇÃO (PREFEITURA).**

A obra será fiscalizada por engenheiro(s) designado(s) pela PREFEITURA e respectivo auxiliar, elementos esses, doravante denominados de FISCALIZAÇÃO;

Não se admitir, como justificativa ou defesa, por qualquer elemento da CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições destas especificações e do Contrato, bem como de tudo que estiver contido no projeto, nas Normas, Especificações e Métodos da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne às obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o Contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes;

A FISCALIZAÇÃO terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos, de segurança, disciplinar ou outros. Em todos os casos, os serviços só poderão ser reiniciados por outra ordem da FISCALIZAÇÃO;

A inspeção da obra não eximirá a CONTRATADA de quaisquer de suas obrigações no cumprimento do contrato. A obra defeituosa será corrigida e materiais inadequados poderão ser rejeitados, mesmo que tais obras e materiais tenham antes passado despercebido pela FISCALIZAÇÃO e sido aceitos. Se a obra ou qualquer parte desta se apresentar defeituosa, a qualquer tempo, antes da aceitação final de toda obra, a CONTRATADA corrigirá imediatamente tal defeito, sem remuneração adicional, de maneira satisfatória, a critério da FISCALIZAÇÃO;

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Todas as despesas com novos testes e reinspeção, que sejam necessárias, devido a materiais e/ou confecção defeituosa, correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA.

4.4 SERVIÇOS PRELIMINARES

- DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO.

O preparo de terrenos, com vegetação na superfície será executado de modo a deixar a área da obra livre de tacos, raízes e galhos.

Deverão ser preservadas as árvores, vegetação de qualidade e grama, localizadas em áreas que pela situação não interferiram no desenvolvimento dos serviços.

Será atribuição da contratada a obtenção de autorização junto ao órgão competente para o desmatamento, principalmente no caso de árvores de porte.

4.5 MANANCIAIS

- POÇO PROFUNDO

A profundidade será especificada em projeto.

Não será autorizado o pagamento de poço seco com profundidade menor que a especificada em projeto.

O diâmetro final deverá ser, no mínimo, de 6".

Sua construção será acompanhada de um Geólogo e deverá ser emitido um relatório do perfil, detalhando e quantificando os tipos de revestimentos, pré-filtros e filtros e demais aspectos construtivos do mesmo.

O manancial deverá estar perfeitamente vedado, a fim de evitar entrada de animais.

Deverá a CONTRATADA realizar monitoramento de ocorrência de água, durante o avanço da perfuração, através de condutivímetro, para aferição da condutividade elétrica, que está relacionada com o teor de sólidos totais, a fim de evitar que poços salgados possam ser construídos. Sempre que a condutividade elétrica for superior a 1800(mil e oitocentos) micromhos/cm a perfuração deverá ser interrompida para uma avaliação da FISCALIZAÇÃO.



5.0 TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS.

5.1 Tubos

Os tubos de ferro fundido deverão ser fabricados pelo processo de centrifugação, de acordo com as Especificações Brasileiras EB-137 e EB-303.

As juntas do tipo ponta e bolsa elástica (com anel de borracha), e juntas mecânicas (do tipo Gibault) deverão estar em conformidade com as especificações EB-137 e EB-303, classe normal da ABNT.

As juntas flangeadas deverão obedecer a Norma PB-15 da ABNT.

O assentamento das tubulações deverá obedecer às normas da ABNT-126 e ao indicado no item especial das presentes especificações.

5.2 Conexões

Todas as conexões de ferro fundido deverão ser fabricadas de conformidade com a Norma PB-15 da ABNT

Os tipos de juntas de ligação para as conexões serão as mesmas especificadas para os tubos e deverão obedecer as normas já citadas para os tubos.

As arruelas para as juntas flangeadas serão fabricadas em placas de borracha vermelha.

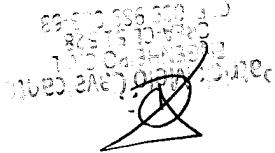
Os anéis de borracha para as juntas mecânicas e elásticas deverão estar de acordo com a Norma EB-137 da ABNT.

Fabricados de acordo com a EB-123 da ABNT, com Diâmetro Nominal (DN) conforme indicado no projeto.

O assentamento das tubulações deverá obedecer a PNB-115 da ABNT.

As ligações domiciliares obedecerão ao Padrão CAGCE com tubos PEAD (Polietileno de Alta Densidade). Não serão aceitos tubos em PEBD (Polietileno de Baixa Densidade) nas ligações domiciliares.

Uruoca Ceará.



ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	BDI	VR. BDI	VR. C/BDI	P.TOTAL
------	-------	--------	------------------------	-------	----------	---------	-----	---------	-----------	---------

1.0 SERVIÇOS DE POÇOS 1.242.422,00

1.1 SEINFRA C4764 POÇO TUBULAR C/ TUBO GEOMECÂNICO DE 6", 454.968,00

1.2 SEINFRA C4866 (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO) TESTES DE VAZÃO DO POÇO, DN 6 E PROFUNDIDADE DE 25,00m 6.812,60

1.3 SEINFRA I6065 ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 1,00M, H = 0,50M 40,00

1.4 SEINFRA I6096 TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO, D = 1,00X0,05M 40,00

1.5 SEINFRA C3417 INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA ATÉ 4 CV 40,00

1.6 SEINFRA C3496 MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PCS, ELEVATÓRIA CAP ATÉ 5/5 40,00

1.7 SEINFRA I2669 BOMBA SUBMERSÍVEL ABS 40,00

1.8 SEINFRA C2065 QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO 40,00

1.9 SEINFRA I6242 EQUIPAMENTO P/ CLORAÇÃO, CLORADOR DE PASTILHAS, TIPO SANY-CLOR 5000 INCL. INSTALAÇÃO 40,00

2.0 AMPLIAÇÃO DE REDES 111.789,56

2.1 SINAPI I02279 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 396,00

2.2 SINAPI 93378 REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADORA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016 396,00

2.3 SEINFRA C2611 TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 3/4" (25mm) 400,00

2.4 SEINFRA C2606 TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1" (32mm) 400,00

2.5 SEINFRA C2605 TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm) 400,00

2.6 SEINFRA C2604 TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/2" (50mm) 1.000,00

2.7 SEINFRA C2844 (H), RECUO (CASO G) INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE 15 COMPART. (CASO UN 50,00

2.8 SEINFRA C2380 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2") 50,00

2.9 SEINFRA C2381 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") 50,00

2.10 SEINFRA C2382 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") 50,00

2.11 SEINFRA C2383 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4") 50,00

2.12 SEINFRA C2384 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2") 50,00

2.13 SEINFRA C2543 JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D= 1/2" (20mm) 50,00

2.14 SEINFRA C1547 JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D= 3/4" (25mm) 50,00

2.15 SEINFRA C1542 JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D= 1" (32mm) 50,00

2.16 SEINFRA C1541 JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D= 1 1/4" (40mm) 50,00

2.17 SEINFRA C1540 JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D= 1 1/2" (50mm) 50,00

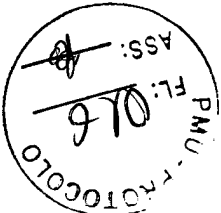
2.18 SEINFRA C1743 LUVAS REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 25X20mm (3/4"X1/2") 50,00

2.19 SEINFRA C1744 LUVAS REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4") 50,00

2.20 SEINFRA C1745 LUVAS REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1") 50,00

3.0 RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO 171.030,39

3.1 SEINFRA C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m 1.007,56

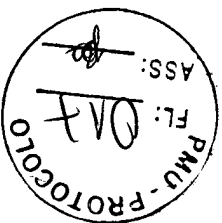


ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	BDI	VR. BDI	VR. C/BDI	P.TOTAL
------	-------	--------	------------------------	-------	----------	---------	-----	---------	-----------	---------

3.2	SEINFRA	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO	M3	18,84	416,73	29,77%	124,06	540,79	10.188,48
3.3	SEINFRA	C3460	MONTAGEM DE ANEL PRÉ-MOLDADO D=1,50m	UN	20,00	42,33	29,77%	12,60	54,93	1.098,60
3.4	SEINFRA	I6066	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D = 2,00M, H = 0,50M	UN	200,00	301,59	29,77%	89,78	391,37	78.274,00
3.5	SEINFRA	I6084	TAMPA PRE-MOLDADA COM DOIS FUROS DE 0,60M, D = 2,16M	UN	20,00	534,27	29,77%	159,05	693,32	13.866,40
3.6	SEINFRA	I6084	TAMPA PRE-MOLDADA SUPERIOR, D = 2,16M	UN	20,00	534,27	29,77%	159,05	693,32	13.866,40
3.7	SEINFRA	C5013	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIÉSTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=3MM	M2	125,60	59,39	29,77%	17,68	77,07	9.679,99
3.8	SEINFRA	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	80,00	27,85	29,77%	8,29	36,14	2.891,20
3.9	SEINFRA	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	160,00	7,50	29,77%	2,23	9,73	1.556,80
3.10	SEINFRA	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIOLINHO	M2	21,60	184,98	29,77%	55,07	240,05	5.185,08
3.11	SEINFRA	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	314,00	4,50	29,77%	1,34	5,84	1.833,76
3.12	SEINFRA	C4714	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	M2	314,00	77,51	29,77%	23,07	100,58	31.582,12
4.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	COMP.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	1,00	30.767,26	29,77%	9.159,41	39.926,68	39.926,68
TOTAL GERAL DA OBRA										
R\$ 1.565.168,63										

Custo Real em R\$ 1.565.168,63 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e três centavos).

Patrick Med Cavalcanti
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 51.528
 CPF: 009.500.000-83



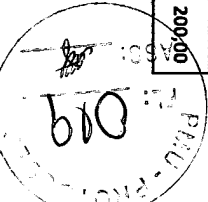
MEMORIA DE CALCULO

ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO	UNID.	AMBIENTE	QUANTIDADES										
					COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	ÁREA (M²)	QUANT.	LADOS	PERIM. (M)	ÁREA (M2)			
1.0		SERVIÇOS DE POÇOS													
1.1	C4764	POÇO TUBULAR C/ TUBO GEOMECÂNICO DE 6", COMPLETAMENTE EXECUTADO, INCLUSIVE MARCAÇÃO (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	M		1.200,00									1.200,00	
1.2	C4866	TESTES DE VAZÃO DO POÇO, DN 6 E PROFUNDIDADE DE 25,00m	UN		40,00									40,00	
1.3	16065	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 1,00M, H = 0,50M	UND		40,00									40,00	
1.4	16096	TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO, D = 1,00X0,05M	UND		40,00									40,00	
1.5	C3417	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA ATÉ 4 CV	UN		40,00									40,00	
1.6	C3496	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PCS. ELEVATORIA CAP ATÉ 5 1/5	UN		40,00									40,00	
1.7	12669	BOMBA SUBMERSIVEL ABS	UN		40,00									40,00	
1.8	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN		40,00									40,00	
1.9	16242	EQUIPAMENTO P/ CLORAÇÃO, CLORADOR DE PASTILHAS, TIPO SANV-CLOR 5000 INCL. INSTALAÇÃO	UN		40,00									40,00	
2.0		AMPLIAÇÃO DE REDES													
2.1	102279	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3		2.200,00	0,30	0,60	396,00						396,00	
2.2	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3		2.200,00	0,30	0,60	396,00						396,00	

MEMORIA DE CALCULO

ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO	UNID.	AMBIENTE	QUANTIDADES								
					COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	AREA (M²)	QUANT.	LADOS	PERIM. (M)	AREA (M2)	
2.3	C2611	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 3/4" (25mm)	M		400,00								400,00
2.4	C2606	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1" (32mm)	M		400,00								400,00
2.5	C2605	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm)	M		400,00								400,00
2.6	C2604	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/2" (50mm)	M		1.000,00								1.000,00
2.7	C2844	INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE 18 COMPART. (CASO H), RECUCO (CASO G)	UN										50,00
2.8	C2380	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	UN										50,00
2.9	C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN										50,00
2.10	C2382	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN										50,00
2.11	C2383	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN										50,00
2.12	C2384	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	UN										50,00
2.13	C1543	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1/2"(20mm)	UN										50,00
2.14	C1547	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=3/4"(25mm)	UN										50,00
2.15	C1542	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1"(32mm)	UN										50,00
2.16	C1541	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/4" (40mm)	UN										50,00
2.17	C1540	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/2" (50mm)	UN										50,00
2.18	C1743	LUVIA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 25X20mm (3/4"X1/2")	UN										50,00
2.19	C1744	LUVIA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	UN										50,00
2.20	C1745	LUVIA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	UN										50,00
3.0		RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILINDRICO D=2,0M, H=2,5											
3.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3		0,30				3,14	20,00			18,84
3.2	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3		0,30				3,14	20,00			18,84
3.3	C3460	MONTAGEM DE ANEL PRÉ-MOLDADO D=1,50m h=0,50m	UN							20,00			20,00
3.4	16066	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D = 2,00M, H = 0,50M	UN		10,00					20,00			200,00

[Handwritten signature]






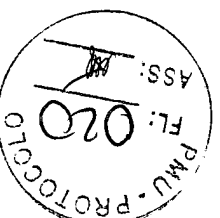
URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMORIA DE CALCULO

ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO	UNID.	AMBIENTE	QUANTIDADES									
					COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	AREA (M²)	QUANT.	LADOS	PERIM. (M)	AREA (M2)		
3.5	16084	TAMPA PRE-MOLDADA COM DOIS FUROS DE 0,60M, D = 2,16M	UN							20,00				20,00
3.6	16084	TAMPA PRE-MOLDADA SUPERIOR, D = 2,16M	UN							20,00				20,00
3.7	CS013	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=3MM	M2			0,50	3,14	20,00				6,28		125,60
3.8	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN					20,00	4,00					80,00
3.9	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M			2,00		20,00	4,00					160,00
3.10	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2			1,80	0,60	20,00						21,60
3.11	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2			2,50		20,00				6,28		314,00
3.12	CA714	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	M2			2,50		20,00				6,28		314,00
4.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA												
4.1	COMP.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND											


Patrick Nelo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREF. Nº 51.578/8



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

OBRA: RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, PERFURAÇÃO DE POÇOS, AMPLIAÇÃO DE REDES E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS

LOCAL: MUNICÍPIO DE URUOCA CEARÁ

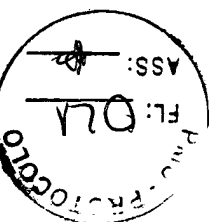
SEINFRA: 27.1 DESONERADA

DATA: DEZEMBRO/2022

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS	
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	SERVIÇOS DE POÇOS	79,38	1.242.422,00	8,34	103.617,99	8,34	103.617,99	8,33	103.493,75	8,33	103.493,75	8,33	103.493,75	8,33	103.493,75
2.0	AMPLIAÇÃO DE REDES	7,14	111.789,56	8,34	9.323,25	8,34	9.323,25	8,33	9.312,07	8,33	9.312,07	8,33	9.312,07	8,33	9.312,07
3.0	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, H=2,5	10,93	171.030,39	8,34	14.263,93	8,34	14.246,83	8,33	14.246,83	8,33	14.246,83	8,33	14.246,83	8,33	14.246,83
4.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	2,55	39.926,68	8,34	3.329,89	8,34	3.325,89	8,33	3.325,89	8,33	3.325,89	8,33	3.325,89	8,33	3.325,89
	TOTAL SIMPLES	100,00	1.565.168,63	8,34	130.535,06	8,34	130.535,06	8,33	130.378,55	8,33	130.378,55	8,33	130.378,55	8,33	130.378,55
	TOTAL ACUMULADO	100,00	1.565.168,63	8,34	130.535,06	16,68	261.070,13	25,01	391.448,67	33,34	521.827,22	41,67	652.205,77	50,00	782.584,32
1.0	SERVIÇOS DE POÇOS	79,38	1.242.422,00	8,34	103.617,99	8,33	103.493,75	8,34	103.617,99	8,33	103.493,75	8,33	103.493,75	8,33	103.493,75
2.0	AMPLIAÇÃO DE REDES	7,14	111.789,56	8,34	9.323,25	8,33	9.312,07	8,34	9.323,25	8,33	9.312,07	8,33	9.312,07	8,33	9.312,07
3.0	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, H=2,5	10,93	171.030,39	8,34	14.263,93	8,33	14.246,83	8,34	14.263,93	8,33	14.246,83	8,33	14.246,83	8,33	14.246,83
4.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	2,55	39.926,68	8,34	3.329,89	8,33	3.325,89	8,34	3.329,89	8,33	3.325,89	8,33	3.325,89	8,33	3.325,89
	TOTAL SIMPLES	100,00	1.565.168,63	8,34	130.535,06	8,33	130.378,55	8,34	130.535,06	8,33	130.378,55	8,33	130.378,55	8,33	130.378,55
	TOTAL ACUMULADO	100,00	1.565.168,63	58,34	913.119,38	66,67	1.043.497,93	75,01	1.174.032,99	83,34	1.304.411,54	91,67	1.434.790,08	100,00	1.565.168,63


Attilio Melo Cavalcante
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 51.528
 CPF: 009.989.063-63



CONFORME ACORDÃO 2622/2013-TCU



sendo:
 i = taxa de Administração Central;
 r = taxa de risco do empreendimento;
 f = taxa de custo financeiro do capital de giro;
 t = taxa de tributos federais;
 s = taxa de tributo municipal – ISS
 c = taxa de despesas de comercialização
 l = lucro ou remuneração líquida da empresa.

$$BDI = \left[\left(1 + \frac{I}{100} \right) \left(1 + \frac{R}{100} \right) \left(1 + \frac{F}{100} \right) \right]^{-1} \left[\frac{1 - \left(\frac{T+S+C+L}{100} \right)}{\left(1 + \frac{I}{100} \right) \left(1 + \frac{R}{100} \right) \left(1 + \frac{F}{100} \right)} \right]^{-1} \times 100 = \left[\frac{1 - (t+s+c+l)}{\left(1 + \frac{I}{100} \right) \left(1 + \frac{R}{100} \right) \left(1 + \frac{F}{100} \right)} \right]^{-1} \times 100 =$$

BDI =	29,77%
-------	--------

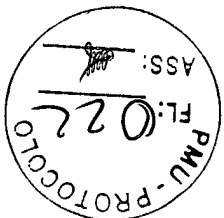
I	Impostos	13,15
	PI S	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	13,15

S + G	Benefício	0,32
	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64

COD	DESCRIÇÃO	%
AC	Despesas Indiretas	3,80
DF	Administração central	1,02
R	Despesas financeiras	0,50
	Riscos	0,50

COMPOSIÇÃO DE BDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS



PAIXÃO ARAÚJO LOPEZ COSTA
 ENFERMEIRO
 CR 4.015.528
 CPF 001.87.0008-63

OBS: *Grupo E deverá ser apropriado como item de custo direto
 Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO			SEM DESONERAÇÃO		
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %		
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00		
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50		
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00		
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20		
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60		
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50	2,50		
A7	Seguro Contra Acidentes sde Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00		
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00		
A	Total de Encargos Sociais Básicos		16,80	16,80	36,80		
GRUPO B							
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00	17,84	0,00		
B2	Férias	3,71	0,00	3,71	0,00		
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67	0,87	0,67		
B4	13º Salário	10,80	8,33	10,80	8,33		
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06	0,07	0,07		
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56	0,72	0,56		
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00	1,55	0,00		
B8	Auxílio Acidentes de Trabalho	0,11	0,08	0,11	0,08		
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73	8,71	6,73		
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03	0,03		
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A		44,41	16,46	44,41		
GRUPO C							
C1	Aviso Prévio Trabalhado	5,40	4,17	5,40	4,17		
C2	Aviso Prévio Indenizado	0,13	0,13	0,13	0,13		
C3	Férias indenizadas	4,85	3,75	4,85	3,75		
C4	Deposito Rescisão sem Justa Causa	3,90	3,01	3,90	3,01		
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35	0,45	0,35		
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A		14,73	11,38	14,73		
GRUPO D							
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77	7,46	2,77		
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e incidência do FGTS	0,45	0,35	0,45	0,35		
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro		3,12	7,91	3,12		
TOTAL (A+B+C+D)			83,85	47,76	112,76		
					6,43		
					71,07		

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE DA MÃO-DE-OBRA - SEINFRA 27

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

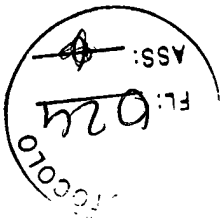


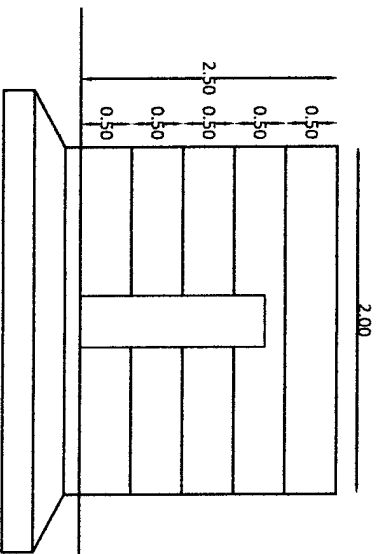
Patrick Melo Cavalcante
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 51.528
 CPF: 009.989.063-63

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT.	COEFICIENTE	VALOR TOTAL
1.0		ADMINISTRAÇÃO				30.767,26
1.1	SEINFRA 18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÊS	14.514,46	1,60	23.223,14
1.2	SEINFRA 18591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	HxMÊS	4.715,08	1,60	7.544,13

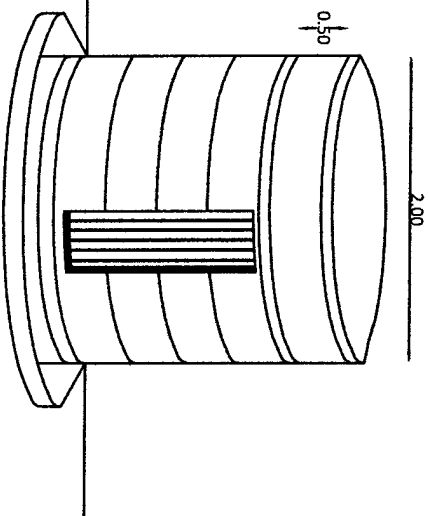
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
 OBRA: RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, PERFURAÇÃO DE POÇOS, AMPLIAÇÃO DE REDES E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS
 LOCAL: MUNICÍPIO DE URUOCA CEARÁ
 SEINFRA: 27.1 DESONERADA
 DATA: DEZEMBRO/2022





VISTA FRONTAL
ESCALA: 1:50

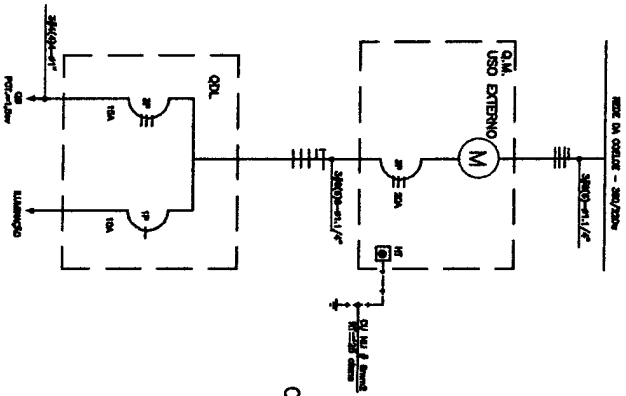


PERSPECTIVA
SEM ESCALA

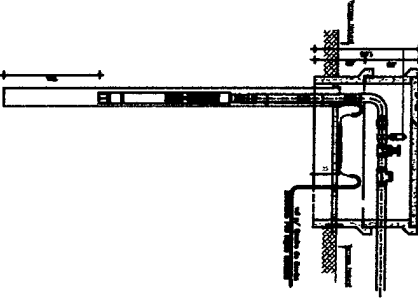
Projeto de Engenharia
de Engenharia
de Engenharia

PROPOSTA	
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO	
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO	
LUGAR: 1	
DIRETORIA DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIOCHA	
PROFESSOR:	
ALUNO DO PROJETO:	
PRÉFECTURA MUNICIPAL DE UNIOCHA	
PROFESSOR RESPONSÁVEL:	
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:	
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL COMPLEMENTAR:	
CONTINUIDADE:	
DATA: 01/12/2010	
ASSINATURA: [Handwritten Signature]	
LOCAL: UNIOCHA	
DATA: 01/12/2010	
PROJETO: 01/12/2010	
PROFESSOR: [Handwritten Name]	
ALUNO: [Handwritten Name]	
PRÉFECTURA MUNICIPAL DE UNIOCHA	

DIAGRAMA UNIFILAR



OBS.: O POÇO JÁ É EXISTENTE

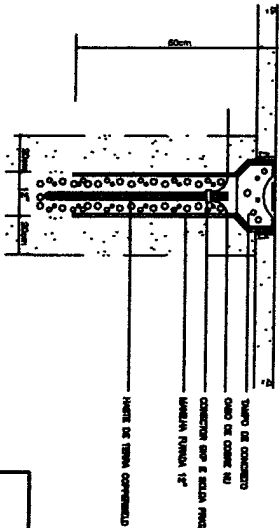


QUADRO DE CARGA

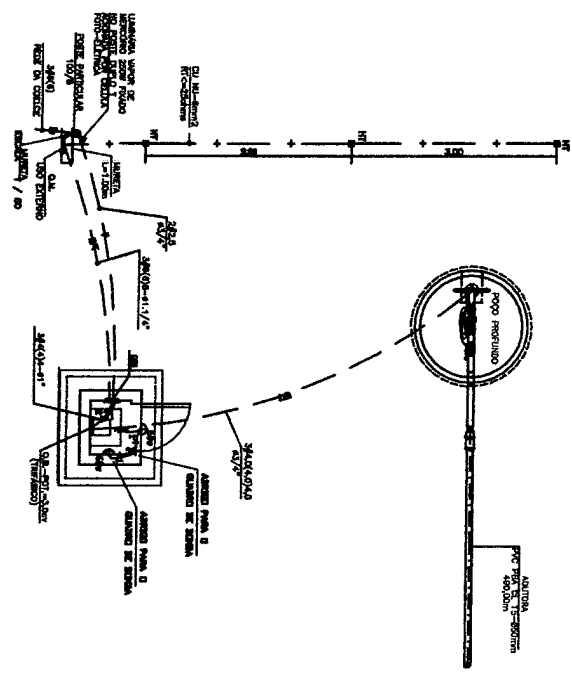
NUMERO	DESCRICAO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	INSTALACAO DE TUBO DE 1/2"	100	M	1,50	150,00
002	INSTALACAO DE TUBO DE 1/2"	100	M	1,50	150,00
003	INSTALACAO DE TUBO DE 1/2"	100	M	1,50	150,00
004	INSTALACAO DE TUBO DE 1/2"	100	M	1,50	150,00
005	INSTALACAO DE TUBO DE 1/2"	100	M	1,50	150,00
TOTAL					600,00

CHAVE PARTIDA DIRETA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	1	CHAVE	10,00	10,00
002	1	CHAVE	10,00	10,00
003	1	CHAVE	10,00	10,00
004	1	CHAVE	10,00	10,00
005	1	CHAVE	10,00	10,00
006	1	CHAVE	10,00	10,00
007	1	CHAVE	10,00	10,00
008	1	CHAVE	10,00	10,00
009	1	CHAVE	10,00	10,00
010	1	CHAVE	10,00	10,00
TOTAL				100,00



PLANTA DE SITUAÇÃO DA AREA DE IMPLANTACAO DO POÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA
 PROJETO DE ABASTECIMENTO DE AGUA

PMU

PROJETO:
SISTEMA DE CAPTACAO E DETALHE ELTRICO

PROJETADEUR:
 F. L. O. G.

DATA:
 02/04/2022

DESENHO:
 INDICADA

ESCALA:
 INDICADA

DATA:
 DEZ/2022



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

PATRICK MELO CAVALCANTE
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0612257355

Registro: 0612257355CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

CPF/CNPJ: 07.667.926/0001-84

RUA JOÃO RODRIGUES

Nº: 139

Bairro: CENTRO

CEP: 62460000

Cidade: Urucá

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 6.000,00

Celebrado em: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Agência Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOÃO RODRIGUES

Nº: 173

Bairro: CENTRO

CEP: 62460000

Cidade: Urucá

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.667.926/0001-84

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.9 -

Quantidade
Unidade

1,00

un

80 - Projeto > SANAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE

Quantidade
Unidade

1,00

un

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE

Quantidade
Unidade

1,00

un

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU

Quantidade
Unidade

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > SANAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE

Quantidade
Unidade

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > SANAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE

Quantidade
Unidade

1,00

un

60 - Fiscalização de obra > SANAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE

Quantidade
Unidade

1,00

un

60 - Fiscalização de obra > SANAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE

Quantidade
Unidade

1,00

un

60 - Fiscalização de obra > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES

Quantidade
Unidade

1,00

un

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS, AMPLIAÇÃO DE REDES, DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE URUOCA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z6Y71
Impresso em: 09/01/2023 às 15:58:53 por: tp: 200.25.37.76

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800
Fax: (85) 3453-5804
falconcoco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





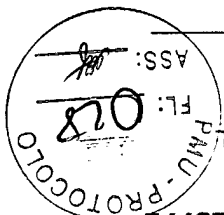
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
No CE2022113772

INICIAL



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Patrick Melo Cavalcante
PATRICK MELO CAVALCANTE - CPF: 009.989.083-63

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

Local _____ de _____ de _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 15/12/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215773081

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: 26771
Impresso em: 09/01/2023 às 15:58:53 por: ip: 200.25.37.76



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800
Fax: (85) 3453-5804
fal@conosco@crea-ce.org.br